

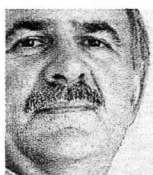
# Recuperação de crédito – uma mais valia para a economia e para a justiça

**Com a degradação** das principais grandezas macroeconómicas nacionais - particularmente o aumento do desemprego - a registarem comportamentos negativos, os incumprimentos contatuais por responsabilidades creditícias assumidas no passado e por parte das famílias têm vindo a ser potenciados e a registar, mês após mês, incrementos que há muito começaram a causar verdadeiros incómodos aos credores.

**Além desta** situação de incumprimentos nas famílias, regista-se outro tipo de incumprimentos, que chamaria de 'endémicos' por parte das empresas e do próprio Estado, no que concerne ao prazo médio de pagamentos e à sua extraordinária dilatação no tempo, pondo em risco a sobrevivência de outros agentes que sem fundo de maneio suficiente, acabam por suo cumbir por consequência do não pagamento de terceiros.

**Estas preocupações** também há muito que extravasaram as fronteiras portuguesas para se posicionarem como uma das grandes preocupações da União Europeia (UE), mormente através da Comissão, do Parlamento Europeu, Conselho da Europa e Tribunal de Justiça. Culminando com a adopção da Directiva 2000/35/EC do Parlamento Europeu e do conselho, de 25 de Junho de 2000, e que consagra medidas de luta contra os atrasos de pagamentos nas transacções comerciais.

**Estas mesmas** instituições antes referidas, vieram a reconhecer a importância e a necessidade da cobrança de dívidas ser feita por empresas especializadas, em condições concorrenciais similares, como condição de realização do mercado interno, pelo facto das referidas empresas de cobrança extrajudicial, e



**António Gaspar**  
Professor Universitário  
e Consultor

**As empresas de recuperação de crédito têm um esforço meritório ao serviço do país e continuam sem um enquadramento legal, que além de justo e necessário, responderia à CE**

amigável de créditos, mostrarem maior aptidão para a cobrança das dívidas dos seus clientes.

**E então** o que se passa em Portugal? Seguiu o Estado português estas recomendações? Infelizmente não e para prejuízo de muitos agentes económicas.

**As empresas** de recuperação de crédito existem de facto em Portugal. Aquelas que se encontram associadas na única associação sectorial existente em Portugal - APERC - contribuiram no ano de 2008 com 420 milhões de Euros de montante recuperado, a que correspondem 980.000 processos tratados com sucesso e que por consequência, não foram descausar na justiça, entupindo os tribunais, com todos os prejuízos daí inerentes para o credor.

**Mas não obstante** toda esta extraordinária ajuda que estas empresas deram e continuam a

dar à economia real e à justiça, e também contra todos os esforços desenvolvidos junto das delegações parlamentares junto da Assembleia da República, de 'sua excelência' o primeiro ministro, do senhor ministro da Economia e do senhor secretário de Estado do Comércio (onde se encontra o processo de definição dum enquadramento legal para o sector, há dois anos), continuam estas empresas de esforços tão meritórios ao serviço do país, sem um enquadramento legal, que além de justo e necessário, iria ao encontro da já referida Directiva Comunitária.

**Sabe-se que** no sector existem empresas de boas práticas e empresas de práticas a todos os títulos condenáveis. A aprovação dum enquadramento legal já proposto e anotado por vários intervenientes solicitados, com particular relevo para a única associação sectorial existente - APERC - tem que ser urgente. Além dessa particularidade, tem de ser fortemente exigente, de forma a banir definitivamente todos aqueles que estão no sector com más práticas, não respeitando a dignidade do cidadão nem a sua urbanidade. Fazer de conta que nada acontece é que não pode ser.

**Há gente** muito séria e empresas que são um paradigma duma gestão exemplar neste sector. Ao não se aprovar um enquadramento legal, receia-se que possam ser confundidas pelo senso comum, como 'farinha do mesmo saco', e isso não pode acontecer.

**Ao terminar** a Legislatura, seria da mais elementar justiça, o Governo fazer aprovar o enquadramento legal do sector, que está parado no tempo há mais de dois anos, não aproveitando a ninguém este lag temporal e beneficiando até, quem está no sector com propósitos mais obscuros.